



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A PANIFICADORA ELITE JAGUARIÚNA LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Sra. Secretária Municipal de Gabinete **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PANIFICADORA ELITE JAGUARIÚNA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.059.103/0001-43, com sede na Rua Flor de Porcelana, nº 51, Centro, CEP. 13.911-005, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **João Mateus Favaro Botter**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.431.873-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 182.012.098-85, residente e domiciliado na Rua Domingo Marinangelo, nº 326, Novo Horizonte, CEP. 13.272-030, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 166/2018**, oriundo do **Pregão nº 147/2018 – Processo Administrativo nº 14.625/2018**, para continuidade no fornecimento de pães tipo hot dog, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato por 45 (quarenta e cinco) dias, contados de **11 de novembro de 2019**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Para o período acima descrito, fica estabelecido o quantitativo de 53.977 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e sete) unidades de pão tipo hot dog;

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor por unidade/pão passa de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) para R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), tendo em vista a aplicação do Índice Geral de Preços e Mercado (IGPM-FGV – 3,166550%);

CLÁUSULA QUARTA: Diante do disposto acima, dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 21.051,03 (vinte e um mil e cinquenta e um reais e três centavos), passando o contrato a ter o valor global estimado de R\$ 247.500,63 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais e sessenta e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deste aditamento correrão pelas dotações orçamentárias:

02 03 01 04.123.0011.2058 3.3.90.30.00 1 110.0000 – *Ficha 65* – Recurso Próprio;
02 08 01 22.661.0032.2030 3.3.90.30.00 1 110.0000 – *Ficha 124* – Recurso Próprio;
02 09 09 12.365.0013.2068 3.3.90.30.00 1 210.0000 – *Ficha 186* – Recurso Próprio;
02 05 01 02.061.0007.2007 3.3.90.30.00 1 110.0000 – *Ficha 89* – Recurso Próprio;
02 01 01 04.122.0059.2050 3.3.90.30.00 1 110.0000 – *Ficha 17* – Recurso Próprio;
02 12 01 15.452.0024.2024 3.3.90.30.00 1 110.0000 – *Ficha 257* – Recurso Próprio;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

02 02 01 04.122.0002.2002 3.3.90.30.00 1 110.0000 – *Ficha 54* – Recurso Próprio;
02 10 01 27.812.0023.2023 3.3.90.30.00 1 100.0002 – *Ficha 212* – Recurso Próprio;
02 13 01 15.451.0008.2008 3.3.90.30.00 1 110.0000 – *Ficha 268* – Recurso Próprio;
02 14 01 10.301.0041.2043 3.3.90.30.00 1 310.0000 – *Ficha 286* – Recurso Próprio;
02 11 06.17.512.0068.2079 3.3.90.30.00 1 110.0000 – *Ficha 246* – Recurso Próprio;
02 16 04 06.181.0004.2004 3.3.90.30.00 1 110.0000 – *Ficha 349* – Recurso Próprio;
02 15 01 13.392.0033.2031 3.3.90.30.00 1 110.0000 – *Ficha 326* – Recurso Próprio;
02 06 01 08.244.0025.2003 3.3.90.30.00 1 500.0000 – *Ficha 102* – Recurso Próprio;
02 17 01 26.451.0005.2005 3.3.90.30.00 1 110.0000 – *Ficha 358* – Recurso Próprio;
02 09 03 12.361.0014.2061 3.3.90.30.00 1 220.00000 – *Ficha 137* – Recurso Próprio;
02 09 10 12.365.0013.2069 3.3.90.30.00 1 210.00000 – *Ficha 197* – Recurso Próprio;

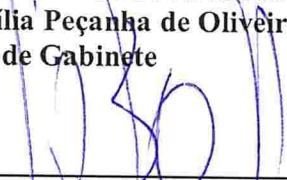
CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 11 de novembro de 2019.

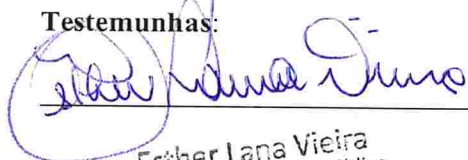


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

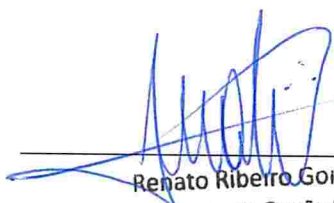


PANIFICADORA ELITE JAGUARIÚNA LTDA.
João Mateus Favaro Botter
RG n°. 23.431.873-9 SSP/SP
CPF/MF n° 182.012.098-85

Testemunhas:



Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Renato Ribeiro Gorvinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 147/2018

Processo Administrativo nº 14.625/2018

Contrato nº 166/2018 – 1º Aditamento

Objeto: Fornecimento de pães tipo Hot Dog

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: PANIFICADORA ELITE JAGUARIÚNA LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 11 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Valdir Antonio Parisi

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 004.844.418-92

RG: 10.868.683-8

Data de Nascimento: 24/10/1956

Endereço residencial: Praça Brasília, nº 33, Centro, Jaguariúna, São Paulo

E-mail institucional: governo@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: adrianasecgov@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3867-9723 / 3867-9841

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9707 / 9780 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.com.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: João Mateus Favaro Botter

Cargo: Empresário

CPF: 182.012.098-85

RG: 23.431.873-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 26/09/1974

Endereço residencial: Rua Domingo Marinangelo, nº 326, Novo Horizonte, CEP. 13.272-030, Valinhos, São Paulo

E-mail institucional: elitepaes@gmail.com

E-mail pessoal: khalil.cury@gmail.com

Telefone(s): (19) 3837-3239

Assinatura: _____

de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:30 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 18 de novembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 14 de novembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Contrato nº 089/2019

Contratado: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 67.718.874/0001-50

Objeto: Continuidade na prestação de serviços de recapeamento de diversas vias públicas.

Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 27/04/2020, mantido o valor global de R\$ 5.796.154,46 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

O prazo de execução do objeto permanece regido pela cláusula 3.1 do contrato e será contado a partir de 30/09/2019, data da emissão da Ordem de Serviço.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 14 de novembro de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto "prestação de serviço eventual e parcelado de confecção, conserto e reembasamento de próteses. – S.R.P.", cuja abertura de envelopes ocorreria dia 18 de novembro de 2019, às 14:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 14 de novembro de 2019

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018

Contrato nº 166/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Panificadora Elite Jaguariúna Ltda.

CNPJ 11.059.103/0001-43

Objeto: Fornecimento de pães tipo hot dog

Fica prorrogada a vigência por 45 dias, contada de 11 de novembro de 2019.

Para o período, fica estabelecido o quantitativo de 53.977 unidades de pães;

O valor por unidade passa a ser R\$ 0,39, tendo em vista a aplicação do IGPM – 3,166550%;

Dá-se ao aditamento o valor global estimado de R\$ 21.051,03;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 11 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

DISPENSA Nº 028/2019

Procedimento Licitatório nº 290/2019

Contrato nº: 187/2019

Locadores: Gilson Tonietti e Eva Aparecida Tonietti

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Laranjeira, nº 364, Bairro Roseira de Cima, no município de Jaguariúna, estado de São Paulo, destinado CEI. Prof. Maria do Carmo I.

Prazo do objeto: 12 (doze) meses.

Valor mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Secretaria de Gabinete, 13 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 040/2017

Processo Administrativo Nº 14533/2017

Contrato nº 242/2017.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Arklok Equipamentos de Informática Eireli - CNPJ 10.489.713/0001-14

Objeto: Continuidade na locação de 10 (dez) microcomputadores para suprir as necessidades das